



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº. 739

"DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA LINHA 03 – ASAFRATRES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica declarado como de **"UTILIDADE PÚBLICA"** a Associação dos Agricultores Familiares da Linha 03 - **ASAFRATRES** situada na Linha 03, Km 3,5 fundo do Aeroporto, inscritas no CNPJ sob o nº 11.252.880/0001-00, sem fins lucrativos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbiara-ro, 29 de Dezembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO

Documento publicado de acordo com o

Decreto nº 002/2009 em 29/12/09

José Alves da Silva

Sec Geral

Decreto nº 002/2009

SILVINO ALVES BOAVENTURA
Prefeito Municipal